

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 8:30 horas, temporariamente, na Unidade da Câmara Municipal localizada a Rua Prudente de Moraes, 971 - Centro - foi realizada a décima segunda reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Participaram da reunião os membros da Comissão o Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado (Presidente), o Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado (Vice-Presidente) e o Vereador José Nilson Viana (Secretário). Foram convidados a participar dessa reunião a senhora Fátima – Diretora Financeira da Câmara e o Dr. Paulo – Procurador Jurídico da Câmara. A ata da reunião do dia 11/04 foi apresentada e assinada. Fica registrado que a ata da Reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 14/04 foi apresentada e está aguardando assinatura. Em 11/04 a Comissão recebeu para análise os seguintes projetos, sendo nomeado como relatores pelo Presidente: PLO 166/2024 – vereador José Nilson; e PLO 167/2024 – Vereador Ricardo. Em 16/04 a comissão recebeu para análise o PLC nº 06/2025, o qual foi nomeado como relator pelo Presidente o Vereador César. Estão sob a RELATORIA DO VEREADOR RICARDO: PLO 167/2024 – novo - desafeta área pública municipal e autoriza sua doação à entidade sem fins lucrativos ACIFI – Associação Clube da 3ª Idade Feliz – Cidade de Ibitinga, o qual em 25/04 o ofício nº 75/2025 foi respondido com parecer do procurador jurídico, que as avaliações precisam vir da PREFEITURA. A Comissão decidiu por oficiar a PREFEITURA solicitando as avaliações dos imóveis, enviando as avaliações enviadas pela Entidade, bem como o parecer do procurador jurídico; PLO 176/2024 - Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à BETH SHALOM Casa de Paz, e dá outras providências, o qual em 25/04 o ofício nº 75/2025 foi respondido com parecer do procurador jurídico, que as avaliações precisam vir da PREFEITURA. A Comissão decidiu por oficiar a PREFEITURA solicitando as avaliações dos imóveis, enviando as avaliações enviadas pela Entidade, bem como o parecer do procurador jurídico. Estão sob A RELATORIA DO VEREADOR CÉSAR: o PLC 6/2025 – novo - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências. O relator analisou o projeto e decidiu por apresentar emenda corretiva ao Artigo 4º e Parecer favorável com emenda ao projeto; PLO 156/2024 - em 24/04 parecer protocolado tendo o trâmite do projeto encerrado na comissão; PLO 21/2025 - em 15/04 foi expedido ofício nº 86/2025 para o SAAE solicitando informações – prazo 30/04 - em 22/04 o ofício nº 86/2025 foi respondido através da MTR 247/2025. Em análise o relator decidiu por apresentar parecer favorável da comissão. Em 15/04 foi expedido ofício nº 85/2025 para PREFEITURA solicitando informações sobre o PLO 27/2025 (já tramitado na Comissão) – prazo 30/04. Estão sob a RELATORIA DO VEREADOR JOSÉ NILSON: o PLO 166/2024 – novo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel, à ASSARI – Associação de Artes de Ibitinga, o qual em 25/04 foi enviado ofício nº 75/2025 que foi respondido com parecer do procurador jurídico, que as avaliações precisam vir da PREFEITURA. A Comissão decidiu por oficiar a PREFEITURA solicitando as avaliações dos imóveis, enviando as avaliações enviadas pela Entidade, bem como o parecer do procurador jurídico; PLO 22/2025 está aguardando resposta do ofício nº 63/2025 enviado a Prefeitura, solicitando informações sobre a conta de anulação constante do projeto – prazo 03/04. Devido ao prazo da Comissão que se encerra em 27/04, mesmo sem a resposta do ofício nº 63/2025 o relator decidiu por apresentar o parecer favorável da comissão. Estão em ANÁLISE PELA COMISSÃO: MTR 47/2025, MTR 148/2025 e MTR 149/2025 em 14/04 a diretora financeira apresentou sua análise sem apontamentos e a Comissão concluiu sua análise sobre as matérias, sem apontamentos, determinando arquivamento, com trâmite encerrado na Comissão; **MTR 85/2025**, referente sobre a forma de realização das audiências públicas pela prefeitura, foi respondido a comissão que as audiências nunca foram questionados sobre este procedimento e que outras mudanças ocorrerão no futuro, mas que resumidamente as audiências são publicadas no diário eletrônico e site oficial da prefeitura, com 48 horas de antecedência e nos casos de urgência 24h, é disponibilizado link da pauta, os questionamentos são enviados via e-mail e estes são respondidos por e-mail. O Procurador jurídico deu suas explicações sobre o assunto e fez



sugestões a Comissão sobre os procedimentos a serem tomados. A Comissão decidiu por apresentar INDICAÇÃO com solicitação de votação, endereçada a PREFEITURA, solicitando que todas as audiências públicas realizadas pelo Poder Público sejam feitas de forma presencial e ou por videoconferência, com acesso através de link, para orientações e esclarecimentos de dúvidas, dando a oportunidade de todos discutirem o assunto, com perguntas e respostas imediatas e informações do que foi discutido para todos os participantes, com a justificativa de que Audiência Pública é discussão do assunto, e não perguntas sobre o assunto; **MTR 86/2025** referente ao cumprimento da lei 2609 – orçamento participativo - no ofício nº 18/2025 a prefeitura respondeu que a lei está em vigor desde 2004 e que nunca foi cumprida por nenhuma legislação e que a atual estará cumprindo mesmo que parcialmente. Em audiência junto ao gabinete foi colocado que esta Lei precisa ser alterada ou revogada, diante da complexidade de seu cumprimento como está. O Procurador jurídico deu suas explicações sobre o assunto e fez sugestões a Comissão sobre os procedimentos a serem tomados. A comissão decidiu por expedir ofício ao TC e MP informando que a lei não está sendo cumprida e a Comissão decidiu por apresentar Requerimento questionando a PREFEITURA sobre a Lei nº 2609, se será cumprida pela Administração Municipal; se será alterada para que possa ser cumprida; se será revogada; ou se a Administração Municipal vai colocar em prática o Artigo 7º, sobre o Conselho Municipal do Orçamento; **MTR 554/2024, MTR 525/2024, MTR 609/2024 e MTR 41/2025** (referente exercício de 2024), com apontamentos da diretora financeira, a Comissão decidiu por enviar as matérias para arquivo e fazer todos os seus apontamentos e conclusões junto ao relatório que apresentará referente ao 3º Quadrimestre de 2024; MTR 165/2025 (referente exercício de 2024) em 11/04 enviado para análise da diretora financeira que em 15/04 apresentou sua análise com apontamento onde a Comissão decidiu por enviar a matéria para arquivo e fazer todos os seus apontamentos e conclusões, junto ao relatório que apresentará referente ao 3º Quadrimestre de 2024, tendo trâmite encerrado na comissão; MTR 42/2025 (referente exercício de 2024) em 25/04 o ofício nº 74/2025 foi respondido apresentando parecer do procurador jurídico com apontamento e a Comissão decidiu por enviar a matéria para arquivar e fazer todos os seus apontamentos e conclusões junto ao relatório que apresentará referente ao 3º Quadrimestre de 2024 tendo o trâmite encerrado na comissão. EM 23/04 A COMISSÃO RECEBEU as seguintes matérias para análise: MTR 210/2025, MTR 197/2025 e MTR 203/2025 as quais em análise a comissão decidiu por enviar para análise da Diretora Financeira da Casa que em 28/04 a matéria foi enviada – prazo 08/05. A Audiência Pública realizada em 26/02 referente a apresentação das Metas referente ao 3º Quadrimestre de 2024, feito pela Prefeitura - MTR 28/2025 (com apontamento), pelo SAMS - MTR 33/2025 e Câmara MTR 24/2025 estão aguardando a conclusão do relatório para emitir comunicado sobre a análise das metas. A comissão, está elaborando junto ao esboço apresentado pela Diretora Financeira do Relatório do Cumprimento das Metas no 3º Quadrimestre de 2024 o relatório onde serão abordados os apontamentos das seguintes matérias: **MTR 525/2024, 554/2024, 609/2024, 28/2025, 41/2025, 42/2025 E 165/2025** sendo que a Comissão decidiu por realizar uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 29/04, às 14h30 para elaboração e conclusão do Relatório. A Comissão aguarda resposta do ofício nº 56/2025 (PLO 28/2025) enviado a PREFEITURA solicitando Cópia das suas cotações realizadas, com nome da empresa, material usado com seu custo e o valor da mão de obra referente ao PLO 28/2025 – prazo 25/03. Em 01/04 foi respondido ofício nº 59/2025 enviado a FEMIB, indagando se os equipamentos que serão instalados no prédio da FAIBI irão ser disponibilizados para uso dos alunos que frequentaram o prédio no período da manhã e tarde referente ao PLO 28/2025. A Comissão concluiu sua análise sobre a resposta, sem apontamentos, determinando seu arquivamento, dando trâmite encerrado na Comissão. A Comissão aguarda resposta do ofício nº 20/2025 enviado a Prefeitura sobre informações da composição e trabalho realizado pelo Controle Interno do Poder Executivo - prazo 25/02. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Esta Ata foi lavrada por mim, Vereador José Nilson Viana, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes na reunião desta Comissão. Ibitinga, em 25 de abril de 2025.

Presidente – Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado _____
Vice-Presidente – Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado _____



